

Sessão de C. d. Abril de 1884.  
O Sr. Sr. Presidente declarou aberta a  
sessão achando-se presentes os seguintes de-  
putados: Sr. Presidente Lopes Corinho, e ve-  
radores Seabra, Ferreira da Silva, Pinto  
Basto, Cunha, e Silva Costa.

Lida, approvada e assignada a actua-  
ção da sessão antecedente deu-se conta do se-  
guinte: **Arquivo Municipal**  
Foi presente um officio da **Commissaria**  
Municipal d'os Juizos, sob o numero tres mil.  
novecentos e vinte e cinco, de um do es-  
tado, transmittendo inclusa a copia do crea-  
mento do Orçario para o corrente anno, appro-  
vado por auctoridade numero dois mil trescentos.

setenta e tres, proferido em sessao de vinte e nove de março ultimo, com a recommendação de que sejam incluídas no primeiro orçamento suplementar as verbas necessarias para o integral pagamento das quantias em divida á mesma Commissão Districtal. Interçada.

Um requerimento de Manoel da Silva do Rio da Ponte, freguezia de San Bartinho da Gandra, que tinha sido presente em sessao de sessis de março ultimo. Deferido em harmonia com a informação.

Certo de Manoel José Gomes de Villa Nova, freguezia de San Piago de Riba M, pedindo attestado de comportamento moral e civil. Correndo a execução recommendado na lei, verificou se terem entrado na urna duas listas, como Mr B e cinco com B, tendo assistido á sessao sete senhores vereadores.

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

Certo de Manoel José da Silva, de Villa Chã, freguezia de San Roque, requerendo licença para fornecer carne verde ao publico, nesta Villa, em uma casa propria para tal fim, visto achar-se occupado o talho sito na praça d' esta mesma Villa, e estar em liberdade o fornecimento das mesmas carnes verdes; cujo fornecimento será aos Sabbados e terças feiras e ainda aos Domingos, promptificando-se a assignar termos de responsabilidade e fiança, segundo as condições legais. A Camara, por maioria, deliberou conceder ao requerente a licença pedida, com a condição porém de que, o mesmo só poderia dar as carnes em casa appriada e approvada pelo respectivo Senhor Vereador, e de que o mesmo fica obrigado a distribuir nos talhos do Municipio, quando um ou ambos vagarem, e a



e a pagar o aluguer dos mesmos lathos desde o dia em que elles saquem, ficando alem disso obrigado ás condições e posturas e Deliberações Municipaes, respeitantes ao fornecimento de carnes verdes, e a assignar termo competente de responsabilidade com fiança.

Cuto de Domingos Borges do logar da Caratua, freguesia de San Martinho da Gandra, que foi presente em sessão de nove de fevereiro ultimo. Deferido em harmonia com a informação.

Cuto de Manoel José de Pinho, do logar de Lindello, que foi presente em sessão de dois de março ultimo. Deferido em harmonia com a informação.

Cuto de Manoel da Silva Terra, do logar do Parteiro, freguesia de San Martinho da Gandra, presente em sessão de nove de março ultimo. Deferido em harmonia com a informação.

Cuto de Francisco Paes Ferreira da Silva, do logar da Torre, freguesia de Fajoz, presente em sessão de dezesseis de março ultimo. Deferido em harmonia com a informação.

Cuto de José da Costa Pereira, do logar de Cavalhães, freguesia de San Martinho da Gandra, presente em sessão de dezesseis de março ultimo. Deferido em harmonia com a informação.

Cuto de Antonio da Costa, do logar de Vermoim, freguesia de Ossella, presente em sessão de trinta de março ultimo. Deferido em harmonia com a informação.



2. Luto Santo

Cetro de Antonio Souza de Pinho, do logar de Vide, freguesia de San Martinho da Gancha, presente em sessao de trinta de Marco ultimo.

Deferido na forma da informacao, depois de pago o respectivo terreno no cofre Municipal, e depois de paga a respectiva contribucão.

Cetro de Joze Souza Dias, do logar de Sanfins, freguesia de Travancos, denunciando a Camara que ja aqui ha. Haes, do mesmo logar, arrou uma carnada em parte do caminho publico, sem licenca da Camara. Ao senhor vereador respectivo para informar.

Cetro de Maria Rosa de Pinho, viuva, e filhas, do logar de Macieira, freguesia de Loureiro, pedindo alinhamento e licenca para uoarem de parede um monte que possuem no referido logar, limites do largo denominado os Ferradores, e a favor faee como caminho publico. Ao senhor Vice-Presidente para informar.

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

Cetro de Antonio Jose de Azeu, do logar de Alvia, freguesia de Avanca, conceelho de Estarreja, pedindo licenca para tapar de vallo uma propriedade de monte e pinhal no logar das Campadas de Fouse, de Loureiro, d'este conceelho d'Oliveira de Azeméis.

Ao senhor Vice-Presidente para informar.

Dois requerimentos acompanhados dos documentos competentes, um do professor, outro da professora das Caieiras d'ensino Primario da freguesia do Pinheiro da Bemposta, os quaes foram presentes em sessao de doze de fevereiro ultimo. Deferidos em harmonia com a lei e nos termos della.

Um requerimento de Joaquim Avares da Silva, d'esta Villa, arrematante das medidas de cereas da praça d'esta mesma Villa, virando que fora informado que os fogos de medidas eram cinco.



cententa, e que só encontrara trinta e dois; pedindo por isso que a Camara mande construir os logares que faltam e entregar-lhos; pedindo tambem que lhe seja arbitrada qualquor indemnizacao pelos prejuizos que tem soffrido pela falta das medidas. Em referido em vista das condições da arrematacao e informacoes esthidas.

Outro de José do Amaral Semblano, Posto Villa, pedindo que Manuel Lopez Junior, do Couto, freguezia de Noqueiro do Cravo, vai começar uma construcção no terreno Municipal que serve de feira dos Vinte e Sete, naquelle freguezia, com a qual apprehende do publico uma porcao do mesmo terreno; pedindo por isso que a Camara mande informar-se do caso e dê as providencias necessarias, obstando a pretendida usurpacao. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Outro de José de Souza Pinho, do lugar de Magães, freguezia de Carregoso, dando conhecimento que por aquim do Couto, do mesmo lugar, tem uma estumadeira no caminho do referido lugar e no sitio do Ribeiro, sem licenca da Camara; pedindo por isso que ao transgressor seja applicada a respectiva multa, e intimado para retirar a mesma estumadeira. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Outro de Manuel José Gomez, do lugar de Villa Coxa, freguezia de San Thiago de Ribeira III, o qual foi presente em sessao de nove de março findo. A Camara deliberou em vista da informacao, aceitar a proposta, digo a offerta feita pelo requerente, assignando-lhe o competente termo de responsabilidade; e outrossim



deliberou que assignado aquelle termo se pro- cedesse ao estudo da variante.

Cutro de diversos moradores da freguezia de Loureiro, dizendo que lhes consta que José d'Almeida Pata, do lado de Alem, e Francisco Marques Hespanha, do lugar de Madieira, da mes- ma freguezia, requereram a esta Camara a tapagem d'um terreno junto ao caminho publico que, do lugar de Madieira segue para a Povoas, e pedindo, por isso, que tal tapagem não seja con- cedida, em virtude do caminho ser pantanosos em aquelle sitio na estação invernosa, e apresen- tando ainda mais razões, como do mesmo re- querimento consta. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro requerimento concebido nos seguintes termos: - Excellentissimo Senhor Presidente e mais membros da Camara Municipal.



Reconhecida, como esta, a necessidade imperterivel de construir maior numero de barracas na Pra- ça desta Villa, na mesma linha das já existentes, para que os negociantes que aqui affluem ao Mer- cado Semanal possam, abrigados, expor á venda as suas mercancias, e diversos generos, e assim fazer desapa- recer essas toscas barracas ambulantes, sem abrigo na estação invernosa e que são man effeito produ- zem; e não estando este Municipio actualmente habilitado a proceder desde já á construcção desta obra tão necessaria - e geralmente reclamada, o abanco assignado vem respectivamente fazer a seguinte proposta á Excellentissima Camara Municipal: - Que o proponente se obriga desde já a construir, a expensas suas, e sem subsidio do Municipio, todas as barracas que as necessidades do Mercado reclamarem - até ao numero de qua-



quarenta, construídas de pedra, cal e madeira  
com cobertura de ferro laminado, e similitanea  
e das dimensões das barracas existentes na mes-  
ma praça, ou conforme a planta ou dimen-  
sões da Excellentissima Camara e sob a sua  
immediata inspecção. Que estas barracas serão  
construídas ao Norte da mesma praça, na mes-  
ma linha das antigas, de Nascente a Poente, com  
duas frentes para o Norte e para o Sul, ficando  
entre as novas e antigas barracas uma rua com  
a largura que a Excellentissima Camara de-  
signar. Que o proponente, ou quem lhe succe-  
der por herança ou alienação, se obrigam a en-  
tegar ao Municipio, no fim de trinta annos,  
que terminará no fim de Dezembro de mil  
nove centos e dessete, as referidas barracas, sem  
indenização alguma. Que, finalmente,  
nenhum imposto Municipal será lançado  
sobre o uso e fructo das referidas barracas, durante o  
dito prazo de trinta annos. Pede a Vossa  
Excellencia deferimento. E. R. M. Oliveira  
da P. Almeida, seis d' abril de mil oito cen-  
tos oitenta e sete. O requerente Francisco  
Josi da Silva Praça. A Camara deliberou,  
por maioria, aceitar a proposta, devendo a  
obra ser feita sob a inspecção da Camara, por  
uma planta levantada em harmonia com a  
proposta, e approvada pela Camara.

Por proposta do Senhor Presidente deliberou  
a Camara mandar proceder ás obras necessa-  
rias e urgentes na ponte da Minhoteira e ave-  
nida junto á mesma ponte, e que, para a  
conduccão dos materiais, se empregasse a pres-  
tação de serviços dos logares da Graciosa e Con-  
témil, da freguesia de Soureiros.



For proposta do Senhor Vereador Pinto Basto deliberou a Camara mandar intimar Albano e Sinto, das Lancas do Arenal, freguesia d'El, para restituir ao publico, ou vir declarar o titulo por que possue uma porção de terreno que vedou no mesmo logar, contiguo a um pedrão ou monte d'Elle, no mesmo logar.

O Senhor Vereador Seabra propoz que a Camara mande em visita ás pedreiras, do Couto do Sapo, para verificar se convem a exploração, ou continuação da exploração das mesmas pedreiras, e a reserva de uma d'ellas para obras privadas do Municipio. A Camara deliberou affirmativamente, por maioria.

Terdo-se verificado que Rafael Pereira de Amorim, desta Villa, arrematante das medidas e medidas, no valor de mil e oito centos e seis, e deitara de entregar ao arrematante d'este anno as medidas de mil e oitenta e seis, de vinte e seis, de dez e seis, de cinco e seis, de dois e seis, de um e seis, e cinco de meio litro, a Camara deliberou mandar intimar o referido arrematante, ao valor de mil e oito centos e oitenta e seis, para entregar a mesma Camara as mesmas medidas que estavam em falta, em conformidade com as condições da arrematação, e não havendo mais nada a tratar se levantou a sessão, depois se levantou esta acta que vai ser assada depois de lida por mim Francisco da Silva, escrivão da Camara que a escrevi.

Francisco Albano Amador Pinto Basto

José de Jesus Rodrigues e Silva  
Escrivão da Camara e Leitor

Albano e Sinto

Acta da sessão da Camara Municipal de S. Mamede do Rio

Solução tomada por maioria, relativamente ao requerimento apresentado por Francisco da Silva, escrivão.



Joaquim d. Oliveira e Cunha  
Mansel Joaquim da S. Costa

Arquivo Municipal

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azmeis

A. Silva

Com  
João

Com  
António